

RESOLUÇÃO Nº 024/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração no valor da bolsa-auxílio para intercambista do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano – PILA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos II e IX do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.103.740-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no valor da bolsa-auxílio a ser paga a intercambista do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano – PILA, a fim de custear suas despesas com alimentação e moradia, no período de cinco meses de estudos no Curso de Museologia, do *Campus* de Curitiba I.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)